

a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;

b) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexistiu impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.

A empresa declarou ser autossuficiente para fornecer a esta Secretaria até 100.000 (cem mil) máscaras por semana, não informando de capacidade máxima de produção/fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.

A Comissão analisará oportunamente a documentação encaminhada por outras empresas, em fluxo contínuo de análise.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020/SMDET 6064.2020/0000084-6

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil para atuar como responsáveis pelas atividades de implantação, coordenação, operacionalização e gerenciamento do Programa Mãos e Mentes Paulistas.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Chamamento Público n. 01/2020/SMDET torna público o resultado do certame, conforme tabela infra:

OSC	Pontuação	Situação	Fundamento	Resultado final
			Desclassificação	
Instituto Asta	112	Classificada		Habilitada
Instituto Akhanda	96	Desclassificada	Descumprimento dos itens 4.3 e 5.7 do Edital.	Desclassificada
ADESAF – Associação - de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias		Desclassificada	Descumprimento dos itens 4.3.1, 5.6.1, e 8.1 do Edital e 3.6.3, 5.3, 8.3 e 8.7 do Anexo IV.	

Não atendimento ao Comunicado publicado dia 18/04 no DOC. Desclassificada

I - Com base no item 6.1, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso administrativo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, em face do resultado de classificação e de habilitação.

II - A interposição do recurso será via e-mail institucional (maosementes@prefeitura.sp.gov.br), até às 23:59 do último dia do prazo.

III - As OSCs terão acesso, por via eletrônica, ao relatório e outros documentos pertinentes ao resultado do certame, autorizando o acesso somente ao representante da OSC interessada.

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 05/2020/SMDET 6064.2020/0000475-2

Objeto: Convocação de Organizações da Sociedade Civil - OSC para apresentarem propostas voltadas a atenuar os impactos negativos econômicos e sociais desencadeados pela crise sanitária do novo Coronavírus (COVID-19) e a suprir as necessidades da Administração Pública Municipal mediante ações objetivando produção e entrega de refeições para população em situação de vulnerabilidade.

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), com base nos relatórios produzidos pela Comissão de Avaliação instituída pelo item 5.2 do edital, apresenta a relação das Organizações da Sociedade Civil classificadas e não classificadas, conforme os requisitos previstos no Edital. A relação a seguir não suprime a fase de habilitação, tampouco importa em compromisso de celebração, nos termos dos itens 6.1 e 7.1 do Edital.

CLASSIFICADAS

1. INSTITUTO INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL - CNPJ: 20.587.478/0001-77

2. PROJETO POVO DA PERIFERIA - CNPJ: 10.225.030/0001-50

3. ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE - CNPJ: 96.476.924/0001-38

NÃO CLASSIFICADAS

1. INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO - CNPJ: 13.875.007/0001-07

2. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR MAIS, MUITO MAIS - CNPJ: 20.459.428/0001-04

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ - CNPJ: 01.238.068/0001-76

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÁBIO PROFETA - CNPJ: 17.633.172/0001-03

5. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL POR UM MUNDO MELHOR E SOLIDÁRIO - CNPJ: 13.349.783/0001-65

6. ASSOCIAÇÃO DOS BARBEIROS E CABELEIREIROS INTEGRADOS DO BRASIL (ABC IB) - CNPJ: 33.492.516/0001-50

7. INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE - CNPJ: 28.413.401/0001-92

8. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL TABERNA-CULO - CNPJ: 08.839.622/0001-10

9. INSTITUTO VIVER MELHOR - CNPJ: 13.087.923/0001-74

10. COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO BUFFET MISTURA & SABOR EDITH - CNPJ: 26.783.692/0001-85

11. SOM@R ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 32.704.477/0001-44

12. ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO - CNPJ: 24.428.094/0001-62

13. INSTITUTO SALADORAMA - CNPJ: 30.868.694/0001-44

14. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALES CO BANDA DO FUXICO - CNPJ: 09.361.318/0001-72

15. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS JARDIM DAS OLIVEIRAS - CNPJ: 11.812.060/0001-25

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001118-2

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato n.011/ SMDHC/2019.

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 029518469, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/ SMDHC/2019, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato n. 011/ SMDHC/2019, firmado com a empresa **RA TELECOM LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.312.101/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Sistema de PABX com DDR, Serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 06/06/2020 a 06/06/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento n. 001.

IV - Para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto n. 54.873/2014, ficam mantidos os servidores Renato Hernandez RF 854.466-2 como Fiscal e Roberto Plácido Leite RF 803.084-7 como Suplente.

PROCESSO Nº 6010.2020/0001591-1

Assunto: Doação Decreto 59.301/20

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.041.933/0001-88 (SEI 029351997), o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (SEI 029454496), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20 e o Despacho Autorizatório do Secretário Executivo de Relações Internacionais LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES (SEI 029455155), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Doação sem encargos, de serviço de apoio de 03 (três) operadores técnicos de emplihadeira, conforme descrito na proposta (SEI 029351997), para auxiliar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMDHC/2020- Oferta de Compras nº 8010228010020200C00004 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0001533-3, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. A abertura será procedida pela CPL, no dia 22/06/2020 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000129-5
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL (POR DEMANDA) DE PLACAS DO TIPO “INAUGURAÇÃO” E DEVIDO SUPORTE PARA FIXAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

I - Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico nº6065.2020/0000129-5, no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação em razão de menor preço, da empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº08.636.629/0001-34, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

II – Para atendimento da despesa há Nota de Reserva nº19.557/20 no valor total de R\$ 34.413,33 (trinta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39 .00.00 (026686003), ficando autorizado o empenho em favor da empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº08.636.629/0001-34, bem como o cancelamento do saldo remanescente.

III – Publique-se.

IV – seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/SG/2019

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0001268-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016-COBES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e de higiene, utensílios, máquinas, equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de higiene e saúde para as diversas unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG (área não hospitalar).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG **CONTRATADA:** SUEDE SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 19.800.128/0001-68

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste. **ÍNDICE:** 7,9271% (sete inteiros e nove mil duzentos e setenta e um milésimos por cento).

VALOR MENSAL: R\$ 50.163,10 (cinquenta mil cento e sessenta e três reais e dez centavos). **VALOR TOTAL:** 601.957,20 (seiscentos e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO REAJUSTE: 48.015/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 03/SG/2020

Prorrogação do prazo para apresentação das propostas e da entrega dos objetos doados e modificação da data da sessão da sessão pública de seleção e julgamento das propostas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 03/SG/2020 E DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas expressas no Decreto Municipal nº 58.102/2018, com suas alterações, torna pública a republicação deste **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 03/SG/2020 E DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, com a finalidade de dispor sobre os novos prazos e datas para apresentação **das propostas e da disponibilização dos objetos doados, bem como para alterar a data da sessão da sessão pública de seleção e julgamento, conforme disposto abaixo.**

Objeto: Recebimento de doações de bens, direitos ou serviços destinados exclusivamente à produção da cerimônia em ambiente virtual, bem como à premiação de até 25 (vinte e cinco) participantes vencedores do Premia Sampa, edição de 2020. As doações poderão ser efetuadas por pessoas físicas e/ou jurídicas.

Apresentação da proposta: A proposta será endereçada à Secretaria Municipal de Gestão, aos cuidados da Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 27/SG-SMIT/2019, através do e-mail premiassampa@prefeitura.sp.gov.br, e deverá ser entregue até às 18 horas do dia 15/06/2020, com a menção expressa ao número deste Chamamento Público Específico.

Data e local da Sessão Pública: Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 27/SG-SMIT/2019 avaliará e julgará as propostas recebidas em sessão pública, que se realizará no dia 17/06/2020, às 10 horas, por videoconferência, em endereço eletrônico a ser previamente informado por e-mail a todos os participantes e interessados.

A íntegra do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 03/SG/2020 está disponibilizada na internet, no site da Secretaria Municipal de Gestão, cujo endereço é: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/acesso_a_informacao/. Após acessar o site deverá ser selecionado o campo “doações, comodatos e cooperações”. Os interessados poderão obter informações adicionais ou mais esclarecimentos a respeito do CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 03/SG/2020 junto à equipe da Comissão Julgadora pelo e-mail premiassampa@prefeitura.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0000179-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA – CNPJ. Nº 44.315.919/0001-40.

OBJETO: Elaboração de estudos que subsidiem um novo modelo de gestão da zeladoria urbana do município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE PRODUTOS.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 656.887,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS). Equivalente a aproximadamente 17,63%.

VALOR TOTAL: R\$ 4.382.812,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 48.826/2020.

DOTAÇÃO: 12.10.15.126.3024.2.384.3.3.90.35.00.00.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Em face do ajuste ficam alterados os produtos, conforme abaixo:

a. Inclusão dos Produtos:

1. 16 (Apoio na Contratação de Monitoramento independente de Serviços de Zeladoria Urbana);

2. 17 (Apoio para Roadshow do Novo Modelo de Contratação de Serviços de Zeladoria);

3. 18 (Análise estatística da Incidência de enchestes e transbordamentos na cidade de São Paulo).

OS DEMAIS TERMOS DO ONTRATO FICAM RATIFICADOS.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/ SMSUB/COGEL/2020 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014462-3.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO EGIS-ALPHAGEOS – CNPJ. Nº 37.153.487/0001-52.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.622.582,66 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 46.406/2020.

DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.35.00.00.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020.

DESPACHO - 6012.2020/0010469-9

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de UNICOM (SEI nº 028309187), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet (SEI nº 028652168 e 029415993), a manifestação de Cogel (SEI nº 029564975) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, com sede no Município de Belo Horizonte, à Rua Caldas da Rainha, 1.799 – São Francisco, objetivando a aquisição de lousas de vidro branca móvel tipo “Flip Chart”, importando a despesa no montante de R\$ 11.949,84 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme SEI nº 028419462, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO: 6030.2020/0000720-9

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/SUB-AF/2020 DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/SMSUB/COGEL/2019 – PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001082-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSUB/COGEL/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.598,40 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 43.989/2.020 NO VALOR DE R\$ 4.598,40 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO 6033.2020/0000222-0

ASSUNTO: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado

INTERESSADO: SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02 e com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da ATA RP nº 008/SG/COBES/2019, bem como a emissão da(s) Nota(s) de Empenho para o presente exercício, em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, objetivando a contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, pelo período de doze meses, por meio de entrocamentos digitais com serviço de discagem direta e ramal – DDR, pelo valor mensal de R\$ 204,40 (Duzentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.452,80 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), onerando a dotação de nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, bem como **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.226,40 (Hum Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), para o presente exercício, restando a empenhar para o exercício de 2021 o valor de R\$ 1.226,40 (Hum Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

II – O(s) prazo(s) de entrega do(s) produto(s) será o constante no termo de Referência constante no Edital.

III – A retirada da(s) Nota(s) de Empenho e Anexo(s) fica condicionada à apresentação de cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipais, Fazenda Estadual e Cadin Municipal.

IV – A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da presente publicação.

V – Fica designado como fiscal da contratação o Sr. Juares Bezerra Leite, RF nº 642.247-1, e como suplente o Sr. José Renato Coelho de Oliveira, RF nº 317.328-9, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

PROCESSO 6033.2020/0000222-0

ASSUNTO: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado

INTERESSADO: SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02 e com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da ATA RP nº 008/SG/COBES/2019, bem como a emissão da(s) Nota(s) de Empenho para o presente exercício, em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, objetivando a contratação de